A falar só na apresentação:

(<https://www.dn.pt/sociedade/interior/ordem-dos-medicos-pede-parecer-sobre-partilha-de-dados-dos-doentes-8809630.html>) 30 DE SETEMBRO DE 201709:38

Em causa está uma alteração na aplicação informática dos médicos de família que passa a obrigar os clínicos a pedir aos doentes consentimento informado para partilha, numa plataforma eletrónica, dos resultados dos meios complementares de diagnóstico realizados na medicina convencionada.

 o bastonário adianta que vai enviar aos SPMS duas "sugestões essenciais".

"O médico tem de poder recusar pedir o consentimento e o sistema informático deve contemplar essa possibilidade", referiu Miguel Guimarães, adiantando ainda que deve ser salvaguardado o privilégio terapêutico.

A Ordem pretende ainda que fique "claramente escrito e expresso no texto da plataforma" que não é dos médicos a responsabilidade da utilização dos dados clínicos, a partir do momento em que são partilhados numa plataforma eletrónica.

Segundo a carta enviada à Ordem, quando o médico vai pedir um exame, surgem na aplicação informática duas frases, sendo que cabe ao clínico assinalar uma delas.

"O utente declarou expressamente consentir que os resultados dos exames realizados sejam disponibilizados na sua área do cidadão, podendo ser consultados pelos profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde", é a frase que surge assinalada por defeito.

A outra opção refere: "O utente declarou expressamente não consentir que os resultados dos exames realizados sejam disponibilizados na sua área do cidadão".

Na carta dirigida à Ordem, a médica de família refere que não há "qualquer condição para, em todas as consultas com pedido de meios complementares de diagnóstico, os médicos de família estarem a informar os pacientes da arquitetura de confidencialidade dos sistemas informáticos do SNS".

Acrescenta a médica que esta "não é uma função" que compita aos médicos, considerando que "este é mais um exemplos das incontáveis e permanentes ingerências na atividade clínica e nos registos dos médicos de família".

Além disso, na carta, a médica sublinha que o Ministério da Saúde partilha há anos na plataforma de dados da saúde (PDS) e "sem qualquer aviso prévio" a informação clínica dos utentes constante dos processos eletrónicos.

"Lembro que há anos acedem à PDS indiscriminadamente médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas de qualquer estabelecimento do SNS", podendo aceder a registos de exames, de medicação ou de consultas, refere a mesma médica na carta que o Sindicato Independente dos Médicos (SIM) decidiu tornar pública através do seu 'site'.

Em declarações à agência Lusa, o secretário-geral do SIM, Roque da Cunha, considerou que esta tarefa de pedir o consentimento aos doentes e de explicar a partilha de dados "não compete aos médicos de família" e que irá "tornar mais pesado o acompanhamento de 1.900 utentes por cada médico".

<http://www.atlasdasaude.pt/publico/content/coimbra-recebe-centro-de-formacao-em-ciberseguranca-na-saude>

Em declarações, Henrique Martins, presidente dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), cuja Academia assinou ontem um protocolo com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) para a criação do Centro de Desenvolvimento e Capacitação em Cibersegurança na Saúde, destacou a localização de Coimbra no centro do país "a meia distância" das universidades às quais se destina o polo de formação.

Por outro lado, a Academia SPMS pretende que o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra passe a desempenhar um papel "fundamental" na investigação da cibersegurança de dispositivos clínicos - quer em termos de ‘hardware’, quer no ‘software’ utilizado - os quais, embora sejam rotulados de seguros ao nível da cibersegurança aquando da sua produção, "têm de ser experimentados".

 o presidente do conselho de administração do CHUC, Fernando Regateiro, garantiu que a instituição quer "dar o salto, com segurança, cautela e de uma forma determinada" para possuir o mesmo sistema em todos os espaços do centro hospitalar.

O Centro de Desenvolvimento e Capacitação em Cibersegurança na Saúde pretende, entre outros objetivos e no âmbito do protocolo hoje assinado, contribuir para a divulgação para todo o Serviço Nacional de Saúde das melhores práticas em cibersegurança, promover a formação e capacitação em tecnologias de informação e cibersegurança para profissionais de saúde e também integradas em currículos de universidades e politécnicos e apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas em matéria de ciberdefesa relevante aos riscos próprios da saúde.